

CAMARA MUNICIPAL DE M. BONITA **PROTOCOLO**

Recebido em. 2/10712/

Estado de Sergipe

Poder Legislativo Câmara Municipal de Moita Bonita

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de lei complementar Nº 002/2021 de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do magistério público do município de Moita Bonita e d outras providencias. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si mesmo como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental em caráter de urgência apresente parecer. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Presidente

eda Maria Costa Barreto

Presidente

Jose Oliveira Barreto

Setto



Joseilton Nunes de Carvalho
Membro

Elias Santos Barreto

Membro

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro

Lello



CAMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 22107121

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

Parecer Nº 002/2021

Esta comissão, recebeu para analise o Projeto de lei complementar Nº 002/2021 de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do magistério público do município de Moita Bonita e dá outras providências.

Mediante a análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de Lei Complementar em analise obedece ao disposto na Lei Federal Nº 11.738/2008 que instituiu em todo o país o piso salarial nacional do magistério e não fere nenhum princípio constitucional;

Considerando que o projeto de Lei Complementar não apresenta fatos que impossibilitem sua tramitação, esta comissão encaminha o citado a mesa diretora para apreciação do plenário com a seguinte conclusão:

Conclusão: Diante do exposto, somos pela legalidade e aprovação Projeto de lei complementar Nº 002/2021 de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do magistério público do município de Moita Bonita e dá outras providências, uma vez que ele foi instituído pela Lei Federal Nº 11.738/2008.

Sala das Sessões da Comissão Mista de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Assistência, Legislação, Justiça e Redação Final, em 22 de julho de 2021.

José Joelito Costa Santos

Presidente



Lêda Maria Costa Barreto

Presidente

Jose Oliveira Barreto

Membro

Joseilton Nunes de Carvalho **Membro**

> Elias Santos Barreto Membro

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro







ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇAO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, N° 54, reuniram-se os membros da comissão mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes de Carvalho, Leda Maria Costa Barreto, Jose Oliveira Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente apresentou o parecer do Projeto de Lei Complementar N° 002/2021 de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do magistério público do município de Moita Bonita e dá outras providências. O parecer foi favorável ao reajuste, uma vez que a Lei Federal nº 11.738/2008 instituiu em todo o país o piso salarial nacional do magistério. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Presidente

Leda Maria Costa Barreto

Presidente

Jose Oliveira Barreto

Membro

Joseilton Nunes de Carvalho

Membro

Élias Santos Barreto

Membro

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro